

## EDITAL 705/2017 – MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO (PORTUGAL, ESPANHA E AMÉRICA LATINA)

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura do Edital de Intercâmbio para mobilidade de alunos de graduação da ECA a partir do 1º semestre de 2018, com a oferta de 28 vagas em Instituições de Ensino Superior estrangeiras do Chile, Colômbia, Espanha e Portugal conveniadas à ECA.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 705 e responsabilidade da ECA – Escola de Comunicações e Artes, até consumada a providência que lhe disser respeito.

### 1. DOS BENEFÍCIOS:

1.1 Isenção das taxas acadêmicas previstas nos respectivos convênios acadêmicos (*à exceção da Universidade de Aveiro*);

1.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que atendam aos requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício e a que se dará ampla publicidade.

### 2. DOS REQUISITOS:

2.1 Requisitos gerais para a inscrição:

2.1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;

2.1.2 Quando de sua inscrição, ter completado no mínimo 4 (quatro) semestres e 40% (quarenta por cento) do total de créditos do curso atual (incluindo obrigatórias, optativas livres e eletivas). A porcentagem máxima para concorrer às vagas será estabelecida pelas Coordenações de Cursos (CoCs) frente às especificidades de cada curso;

2.1.2.1 O curso de Música definiu os seguintes critérios quanto à porcentagem máxima para concorrer às vagas oferecidas pelos convênios da ECA.

- Bacharelado em Canto: 92%
- Bacharelado em Instrumento: 96%
- Bacharelado em Regência: 97%
- Bacharelado em Composição: 95%
- Licenciatura em Música: 93%

2.1.2.2 O Curso Superior do Audiovisual definiu o limite máximo de 96% dos créditos cursados para que os alunos possam concorrer às vagas oferecidas pelos convênios da ECA.

2.1.3 Apresentar média ponderada com reprovações igual ou superior a 7,0 e média normalizada igual ou superior a 5,0;

- 2.1.4 Não possuir pendências por reprovação em disciplinas obrigatórias de seu curso, ficando a critério das CoCs a análise de eventuais pendências por reprovação em disciplinas optativas eletivas ou livres;
- 2.1.5 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
- 2.1.6 Estar regularmente matriculado na USP no momento da inscrição;
- 2.1.7 Comprovar nível de conhecimento da língua exigido pela instituição, confirmado por certificado de proficiência em língua estrangeira (vide [Anexo I - Vagas](#));
- 2.1.8 Comprometer-se a se matricular, na Instituição estrangeira, no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas;
- 2.1.9 Satisfazer a todas as outras exigências que não estejam especificadas neste edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento.
- 2.1.10 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*.

### 3. DAS ETAPAS:

- 3.1 Inscrições online via Sistema Mundus ([Vide item 4](#));
- 3.2 Verificação documental ([Vide item 5](#));
- 3.3 1ª etapa do processo seletivo – coordenadores de curso ([Vide item 6.1](#));
- 3.4 2ª etapa do processo seletivo – coordenadores de convênio ([Vide item 6.2](#));
- 3.5 Resultado Final ([Vide item 7](#));
- 3.6 Entrega da documentação ([Vide item 7.2](#));

### 4. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas de **15 de maio de 2017 até as 12h do dia 25 de maio de 2017**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 4.3 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela realização de intercâmbio por 1 semestre ou 1 ano, assinalando sua opção no(s) contrato(s) de estudos.
- 4.4 O candidato poderá se inscrever em até três universidades constantes deste edital, indicando sua ordem de preferência no(s) contrato(s) de estudos.
- 4.5 A inscrição deverá ser realizada completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente digitados, em formato .pdf e **em português**, os seguintes documentos:
  - 4.5.1 – [Ficha de Inscrição](#) (deve ser preenchida, impressa e assinada);
  - 4.5.2 – [\\*Currículo Profissional](#);

- 4.5.4 – 1 foto 3x4;
- 4.5.5 - Certificado de proficiência (conforme especificado no [Anexo I – Vagas](#)) – candidatos a vagas em instituições portuguesas deverão anexar a [Declaração de Língua Portuguesa](#) devidamente preenchida e assinada;
- 4.5.6 – Passaporte dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de agendamento de solicitação/renovação do mesmo;
- 4.5.7 – Portfólio (apenas para os estudantes das áreas de Artes);
- 4.5.8 – \*Uma carta de recomendação de docente de seu curso de origem (não é permitido solicitar cartas de recomendação aos [docentes que são membros da CRInt/ECA](#));
- 4.5.9 - \*Contrato de Estudos ([modelo obrigatório](#)) datado e assinado pelo candidato - o pdf anexado **não** deve conter a assinatura do coordenador de curso, pois esta será colhida durante o processo seletivo.
- 4.5.10 - Ementas das disciplinas elencadas nos planos de estudos;
- 4.5.11 – \*Carta de Motivação assinada pelo candidato;
- 4.6 Em caso de candidatura para duas ou três Instituições, os documentos constantes nos itens 4.5.8, 4.5.9 e 4.5.11 deverão ser específicos, direcionados às Universidades de interesse. O candidato deverá juntar a documentação de cada item em um único arquivo em formato .pdf (*exemplo: todas as cartas de motivação deverão constar em um único pdf; todas as cartas de recomendação deverão constar juntas em outro pdf etc*) e anexar tais arquivos ao formulário de inscrição do Sistema Mundus em seus respectivos campos;
- 4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb. A Comissão de Relações Internacionais da ECA fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário;
- 4.8 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 4.9 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 4.10 Não serão aceitas assinaturas digitais, alterações, edições e/ou emendas nos documentos depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 4.11 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 4.12 A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.13 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.5 deste edital, posteriormente à data-limite;
- 4.14 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 4.15 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail [crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br) solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das

inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

## 5. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

5.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação enviada para fins de inscrição, conforme item 4.5 e subitens. Serão invalidadas as candidaturas:

- 5.1.1 Que não forem enviadas;
- 5.1.2 Em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;
- 5.1.3 Que contiverem documentos fora da validade;
- 5.1.4 Que não atendam aos requisitos de participação deste Edital;
- 5.1.5 Que caracterizem qualquer outra irregularidade prevista neste Edital;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – 1ª ETAPA: Entre os dias **29 de maio e 30 de maio** serão realizadas entrevistas com os coordenadores de curso para análise e assinatura dos planos de estudos elaborados pelo candidato. As datas das entrevistas com os coordenadores de curso serão informadas em *Edital Retificado* (conforme consta no item 2.10).

6.2 – 2ª ETAPA: Entre os dias **01 de junho e 07 de junho** ocorrerá o período de seleção por parte dos coordenadores de convênio, que ocorrerá por meio de análise documental ou de entrevistas (que têm como objetivo avaliar a maturidade acadêmica e a capacidade de expressão oral na língua da universidade de destino). As datas das entrevistas com os coordenadores de convênio serão informadas em *Edital Retificado* (conforme consta no item 2.10).

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 Uma classificação final será definida de acordo com a seleção realizada pelos coordenadores de convênio;

7.2 Apenas os **aprovados** para o intercâmbio deverão apresentar os documentos indicados com \* em versão traduzida para o idioma do país de destino até **19 de junho de 2017**. A documentação deverá ser entregue presencialmente na secretaria da Comissão de Relações Internacionais da ECA. A não apresentação dos documentos no prazo mencionado resultará no cancelamento da candidatura;

7.3 Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

7.3.1 se comprometerá a enviar uma cópia digitalizada de declaração de desistência datada e assinada para o e-mail [crint-eca@usp.br](mailto:crint-eca@usp.br), formalizando a desistência;

7.3.2 fica ciente de que o prazo máximo para desistência durante qualquer fase do processo seletivo se esgotará **às 12h do dia 19 de junho de 2017**;

7.4 Os candidatos classificados serão indicados à IES estrangeira, que efetuará a seleção final após a análise das candidaturas encaminhadas pela Comissão de Relações Internacionais da ECA;

7.5 A IES estrangeira reserva-se o direito de fazer a seleção final em desacordo com a indicação realizada pela CRInt/ECA.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR A MOBILIDADE

8.1 Período do intercâmbio: 1º semestre de 2018;

8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga e bolsa concedidas, ambas intransferíveis a terceiros.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

15 de maio até 12h do dia 25 de maio de 2017	Período de inscrições online no Sistema Mundus (pelo estudante USP)
18 de maio de 2017 às 10h	Palestra para esclarecer dúvidas sobre intercâmbios (Auditório Freitas Nobre - CJE)
29 de maio e 30 de maio de 2017	1ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de curso
01 de junho a 07 de junho de 2017	2ª Etapa do processo seletivo: Entrevistas com coordenadores de convênio
08 de junho de 2017	Resultado Final
19 de junho de 2017	Prazo máximo para entrega da documentação traduzida na secretaria da CRInt/ECA ( <i>exceto para intercâmbios para Portugal</i> )
19 de junho de 2017	Prazo máximo para desistência

## ANEXO I – VAGAS

UNIVERSIDADE	PAÍS	ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS	OBSERVAÇÕES
<a href="#">Universidad del Desarrollo</a> ( <i>Faculdade de Ciências da Comunicação</i> )	Chile	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua.
<a href="#">Universidad Tecnológica de Pereira</a> ( <i>Facultad de Ciencias de la Educación</i> )	Colômbia	Comunicações e Artes	3 vagas para Artes e 3 vagas para Comunicações	Exige documento que ateste nível intermediário de língua. Estudantes de artes devem apresentar portfolio.
<a href="#">Universidad Carlos III de Madrid</a> ( <i>Facultad de Humanidades, Comunicación y Documentación</i> )	Espanha	Comunicações e Ciências da Informação	4 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua.
<a href="#">Universidad Complutense de Madrid</a> ( <i>Facultad de Ciencias de la Información e Facultad de Ciencias de la Documentación</i> )	Espanha	Comunicações e Ciências da Informação	1 vaga para Comunicações e 1 vaga para Ciências da Informação	Exige documento que ateste nível intermediário de língua.  <i>*A Instituição cobra taxa administrativa de 100 euros pelo semestre.</i>
<a href="#">Universidad de Málaga</a> ( <i>Faculdade de Ciências da Comunicação</i> )	Espanha	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua.
<a href="#">Universidad de Huelva</a> ( <i>Facultad de Ciencias de la Educación</i> )	Espanha	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua.
<a href="#">Universidade de Aveiro</a> ( <i>Departamento de Comunicação e Arte</i> )	Portugal	Comunicações e Ciências da Informação (Biblioteconomia)	2 vagas	<i>*A Universidade de Aveiro cobra uma taxa obrigatória dos alunos estrangeiros semestralmente (valor a ser confirmado).</i>
<a href="#">Universidade de Coimbra</a> ( <i>Faculdade de Letras</i> )	Portugal	Comunicações e Artes	3 vagas	Estudantes de artes devem apresentar portfolio.
<a href="#">Universidade do Porto</a> ( <i>Faculdade de Letras</i> )	Portugal	Ciências da Informação (Biblioteconomia)	2 vagas	
<a href="#">Universidade Nova de Lisboa</a> ( <i>Faculdade de Ciências Sociais e Humanas</i> )	Portugal	Comunicações	3 vagas	